



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSO PAPO, inscrita no CPF/MF, sob n.º 703.XXX.XXX-30, matrícula n.º 001, como titular e, Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 001/2026, oriundo do Processo Administrativo n.º 001/2026, Dispensa de Licitação n.º 001/2026, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoramento e Consultoria Jurídica na Área de Contabilidade aplicada ao setor público e na Área de Licitações e Contratos Administrativos, com o acompanhamento e respostas aos processos advindos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS junto à Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo
1ª Secretária